



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras	
Responsável pela Demanda: Maicon Diemis de Souza Medeiros	Matrícula:
E-mail: administração@araponga.gov.br	Telefone: 0800 031 4004

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO.

A presente contratação destina-se à execução de obra de calçamento em bloquete sextavado, tipo piso intertravado, na Estrada/Morro do Estouro, zona rural do Município de Araponga/MG — Trecho 2, com aproximadamente 2.700 m² de pavimentação, com os respectivos dispositivos de drenagem e sinalização viária definidos nos projetos e memoriais descritivos.

A necessidade decorre da inexistência de pavimentação e de sistema de drenagem na via, que se encontra em leito natural e, por essa condição, sujeita a processos recorrentes de erosão, formação de sulcos e atoleiros, sobretudo em períodos chuvosos. Tratando-se de estrada situada em zona rural, a precariedade do leito compromete diretamente o acesso de moradores às suas propriedades, o escoamento da produção local, a circulação de veículos e o deslocamento de pedestres, gerando descontinuidade no tráfego e elevando os custos de manutenção corretiva da via.

A solução técnica adotada — pavimento intertravado em bloco sextavado de 25 x 25 cm, com espessura de 8 cm, assentado sobre subleito regularizado (3.000 m² de subleito regularizado) — justifica-se por sua adequação a vias de zona rural: confere resistência à superfície de rolamento, permite a infiltração parcial das águas pluviais, dispensa equipamentos de usinagem asfáltica, admite recomposição localizada em intervenções futuras com reaproveitamento dos blocos e apresenta execução compatível com a logística e os materiais disponíveis na região.

A drenagem integra o objeto como elemento indispensável à durabilidade da obra. No Trecho 2, a captação é assegurada por caixas de boca de lobo combinadas com grelha, tubulação de concreto Ø400 mm, 1.000 m de sarjeta de concreto moldada in loco e 1.000 m de guia de meio-fio. Tais dispositivos conduzem as águas pluviais incidentes sobre a via, evitam o carreamento de material do leito, previnem erosões e preservam a base do pavimento, sendo a guia de meio-fio responsável ainda pela contenção lateral e delimitação da pista.

A contratação atende, portanto, ao interesse público na qualificação da infraestrutura viária rural do Município, com ganhos de trafegabilidade, segurança, escoamento adequado das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



águas pluviais e durabilidade da via, e viabiliza a correta aplicação dos recursos vinculados à Transferência Especial decorrente da Emenda Parlamentar nº 202614110011.

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de obra de calçamento em bloquete sextavado, tipo piso intertravado, na Estrada/Morro do Estouro, zona rural do Município de Araponga/MG — Trecho 2, com execução de serviços preliminares, instalação de placa de obra, regularização de subleito, implantação de drenagem profunda e superficial de águas pluviais, assentamento de guia de meio-fio, execução de sarjetas em concreto, caixas e dispositivos de drenagem, execução de pavimento intertravado em blocos sextavados, elementos de transição em concreto, transporte de materiais e implantação de sinalização viária, conforme projeto básico e demais documentos técnicos que integram o processo. A obra será realizada com recursos oriundos de Transferência Especial, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-094488/2026, decorrente da Emenda Parlamentar nº 202614110011, observados os quantitativos, especificações técnicas, fonte de recurso, cronograma e condições de execução próprios, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras.

3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Os itens, quantitativos e respectivos valores estimados para a contratação encontram-se devidamente especificados nos documentos técnicos que instruem a demanda, especialmente no Projeto Básico, na Planilha Orçamentária e demais anexos pertinentes. Tais documentos foram elaborados com base em levantamento técnico da necessidade apresentada, considerando as particularidades do projeto, as especificações técnicas da obra e as condições locais de execução, de modo a assegurar a adequada caracterização do objeto e sua compatibilidade com as necessidades da Administração Pública.

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

O prazo de execução está em conformidade com o estabelecido no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no cronograma físico-financeiro, respeitando integralmente as definições e prazos previstos em ambos os documentos.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §2º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Atenciosamente,

Araponga-MG, 15 de maio de 2026

Maicon Diemis de Souza Medeiros
Secretário Municipal de Infraestrutura Viária e Obras

